



ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO AS DEMAIS AREAS DA CULTURA EM URUBURETAMA-CE

1. A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o chamamento. Torna publico, para o conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ NA PAGINA 03:

" II. Pessoa juridica de direito privado com finalidades lucrativas (empresas, **MEI**, consorcios) ou autarquias publicas, mesmo com finalidade cultural".

LEIA-SE:

" II. Pessoa juridica de direito privado com finalidades lucrativas (empresas, consorcios) ou autarquias publicas, mesmo com finalidade cultural.

ONDE SE LER NA PAGINA 22:

"IV. **Anexo IV** - Autodeclaração de Compromisso e Contrapartida – Pessoa Fisica ou Juridica;

LEIA-SE:

"IV **anexo IV** – Declaração de Compromisso e Contrapartida Pessoa Fisica ou Juridica.

2. FICAM MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DESTES CHAMAMENTO PÚBLICO. ESTÁ ERRATA INTEGRA O CHAMAMENTO RESPECTIVO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, SENDO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.

Uruburetama-Ceará 16 de janeiro de 2024



JAQUELINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO